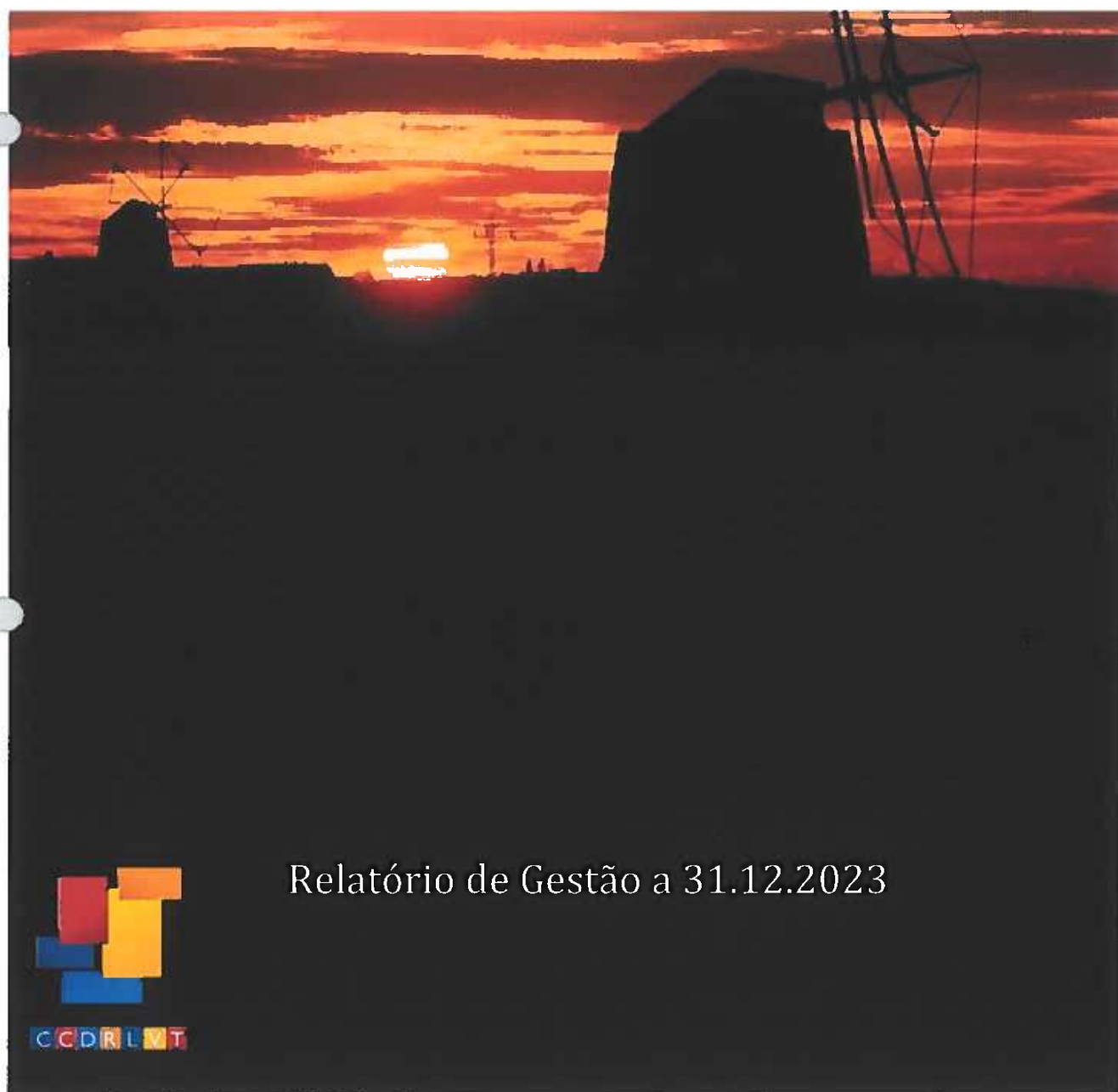




Relatório de Gestão

1- Nota Introdutória

3

1.1 -Introdução – Breve Historial

1.2 – Missão

1.3 - Estrutura Organizativa

1.4 – Descrição sumária da estrutura organizacional

1.5 - Recursos Humanos

2. Execução Financeira Global

2.1 Análise Orçamental

10

2.1.1 - Receita

2.1.2- Despesa

2.1.3 – Execução do Orçamento - Receita vs Despesa

2.2 - Análise Financeira

18

2.2.1 Balanço

2.2.2 Análise aos rácios associados ao Balanço

2.2.3 Demonstração de Resultados

2.2.4 Análise aos rácios associados à Demonstração de Resultados

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – Nota Introdutória

1.1 Introdução

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo foi criada em 1969. As então designadas Comissões de Planeamento Regional – CPR, tinham como objetivo prioritário elaborar estudos e preparar decisões relativos ao planeamento e ao desenvolvimento das respetivas regiões. Até 1974, ano que assinala a criação do poder local democrático em Portugal, a missão destas entidades caracterizou-se por uma dimensão consultiva e de acompanhamento dos planos de desenvolvimento regional. O apoio às autarquias locais passou então a constituir um outro objetivo nas funções das Comissões. É nesse contexto que surgem os Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), cuja instituição formal ocorre em 1979. Nessa data as Comissões de Planeamento Regional passam a designar-se Comissões de Coordenação Regional (CCR) e são definidas as atuais cinco áreas de intervenção geográfica (Decreto-Lei n.º 494/79, de 21 de dezembro). A adesão de Portugal à União Europeia, em 1986, altera as competências das ex-CCR ao nível da gestão de programas financeiros nacionais, comunitários e de cooperação, sendo também alargadas aos domínios do planeamento urbanístico, ordenamento do território e ambiente (Decreto-Lei n.º 130/86, de 7 de junho). Em 1989 é instituída uma nova estrutura orgânica com o Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de agosto.

Em 1990 são criadas as Direções Regionais do Ambiente e Recursos Naturais (DRARN), no âmbito do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais passando as competências das direções regionais e recursos naturais criadas nas CCR, pelo Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de agosto, para as DRARN. Em 2000, com a criação das Direções Regionais do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT) pelo Decreto-Lei n.º 127/2001, 17 de abril, o ordenamento do território deixa de fazer parte das competências das CCR. Em 2003 são criadas as CCDR (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional) a partir da fusão das CCR e das DRAOT, as quais passam a integrar as competências nas áreas de planeamento e desenvolvimento regional, ambiente, ordenamento do território, conservação da natureza e biodiversidade e apoio às autarquias.

Já em 2007 e no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foram publicados novos diplomas legais de enquadramento e definição das atribuições e competências das CCDR (Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de abril) enquanto organismos desconcentrados do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. O licenciamento e gestão das utilizações dos recursos hídricos deixam de integrar as competências das CCDR, passando para as Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH) em consequência da regulamentação da Lei da Água aprovada em 2005.

Com a atualização da estrutura orgânica das CCDR ficou ainda definida a extinção dos Gabinetes de Apoio Técnico (2008).

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio, Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 27/2020 de 17 de junho e Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto. A CCDR LVT compreende 6 direções

de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

A 26 de maio de 2023, através do Decreto-Lei nº 36/2023, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional são convertidas em institutos públicos de regime especial e âmbito regional.

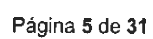
A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP) é um serviço periférico da administração indireta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira e patrimonial, estando sujeitos à superintendência e à tutela do membro do Governo indicado na respetiva lei de organização e funcionamento.

1.2 Missão

Definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento regional; Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas; Assegurar o planeamento e a gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais, e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da União Europeia, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios que constituem as respetivas circunscrições; Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

1.3 Estrutura Organizativa

Organograma da CCDR LVT:



Organização

A estrutura orgânica da CCDR LVT, a 31.12.2023¹ ainda se encontra prevista de acordo com o Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Arq.^a Teresa Mourão de Almeida

Vices – Presidentes

Dr. Joaquim Francisco Sardinha

Dr. José Manuel Alho

Eng.^a Rita Veloso Barradas

Dr. Rui Palmeiro Santos

Fiscal Único - Sociedade ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Lda., SROC n.º 115, registada na CMVM com o n.º 20161434, representada pelo José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues, ROC n.º 1675.

Conselho de Coordenação Intersectorial - Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional - Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro

1.4 Descrição sumária da estrutura organizacional

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDD LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDD LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDD e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDD LVT.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativos, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações-públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

1.5 Recursos humanos

A estrutura orgânica da CCDR LVT conta com 135 trabalhadores/as a 31 de dezembro de 2023, distribuídos conforme tabela em abaixo.

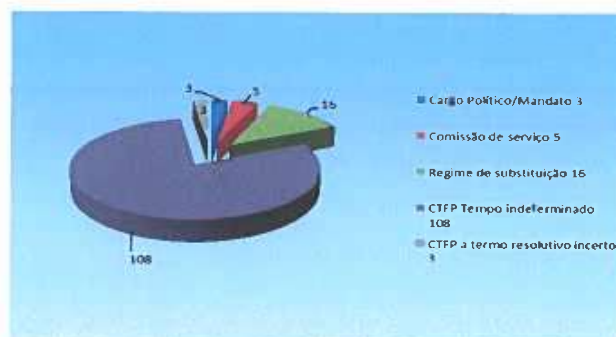
Grupo/Cargo/Carreira	Total
Dirigente Superior (i)	8
Dirigente Intermédio	16
Técnico Superior	74
Assistente Técnico (ii)	26
Assistente Operacional	3
Informático	8
TOTAL	135

(i) inclui 4 secretários técnicos, 1 vogal não executivo do PORLisboa 2020

(ii) inclui 1 carreira não revista de vigilantes da natureza (3 trabalhadores/as)

Efetivos por modalidade de vinculação

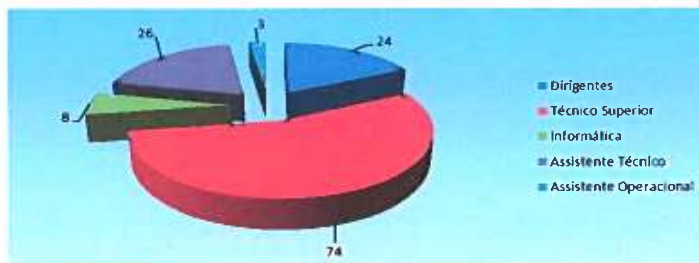
Dos 135 trabalhadores/as em funções: verifica-se que 80% (108 trabalhadores/as) têm contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado; 2.2% (3 cargos dirigentes superiores) encontram-se em regime de Mandato/Cargo Político; 15.5% encontram-se em comissão de serviço (21 trabalhadores/as e destes, 16 dirigentes intermédios encontram-se em regime de substituição (11.1). Integram a equipa do Centro Qualifica AP da CCDRLVT, 3 técnicas superiores em contrato a termo resolutivo incerto. A distribuição de efetivos por modalidade de vinculação é ilustrada no gráfico seguinte:



Durante o ano de 2023, a CCDR LVT, I.P. celebrou contratos com 10 prestadores de serviços.

↓ Efetivos por grupo profissional/cargo/carreira

Em relação à distribuição de efetivos por grupos profissionais, de acordo com o gráfico em baixo, constata-se, tal como em anos anteriores, a concentração de maior número de efetivos nos grupos de pessoal Técnico Superior 54.8% (74 trabalhadores/as) e Assistente Técnico 19.2% (26 trabalhadores/as- inclui 3 Vigilantes da Natureza).



↓ Efetivos segundo o género

Da análise dos dados de distribuição de efetivos por género, mantém-se a tendência dos anos anteriores, cf. quadro em baixo, na medida em que continua a verificar-se uma predominância de género feminino no universo dos efetivos (97 trabalhadoras) e na maioria dos grupos profissionais, à exceção do grupo de assistentes operacionais, com 2 trabalhadores/as de género masculino e 1 trabalhadora de género feminino. Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 71.9% e de masculinização de 28.1%.

Anos	2021	2022	2023
Mulheres	88	90	97
Homens	44	38	38
TOTAL	132	128	135

↓ Efetivos por estrutura etária

Quanto à estrutura etária por anos, em 2023, verifica-se que a classe etária com maior número de efetivos integra-se na faixa etária para o intervalo [55-59] anos com 38 trabalhadores/as, o que corresponde a 28% do total de trabalhadores/as da CCDD LVT; seguida do intervalo [60-64], com 25 trabalhadores/as e do intervalo [50-54], com 23 efetivos.

Existem 3 trabalhadores/as com idade compreendida no intervalo [30-34] e 16 trabalhadores/as com idade no intervalo etário [65-69]

O leque etário (iii) é de 39 anos e a taxa de envelhecimento (iv) situa-se em cerca de 58.5%.

No que respeita à estrutura etária por género, conforme gráfico infra, em todas as classes modais mantém-se a predominância do n.º de mulheres face ao n.º de homens, exceto: no intervalo etários dos [30-34] anos (2 homens e 1mulher) e no intervalo dos [45-49] anos com nove trabalhadores/as de género masculino e seis de género feminino.

(iii) Diferença de idades entre o trabalhador/a mais velho e o trabalhador/a mais novo

(iv) Σ Efetivos de idade igual ou superior a 55 anos/ total de efetivos

2- EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL

A prestação de contas foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e princípios contabilísticos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e o estatuído na Lei do Enquadramento Orçamental, por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira dos resultados e da execução orçamental da CCDR-LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

A CCDR LVT, IP tem tentado adaptar-se permanentemente ao novo paradigma das contas públicas, no âmbito da Lei do Enquadramento Orçamental, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas que veio centra-se fundamentalmente na contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2023, incidindo sobre uma análise à execução orçamental, financeira e de gestão, relatando as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando a respetiva influência sobre as mesmas.

Apresentação deste relatório entre o período de 1 de junho a 31 de dezembro decorre da comunicação do Tribunal de Contas, que por força da alteração legislativa, ocorrida, através do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, o qual procede à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em institutos públicos de regime especial e âmbito regional e aprova a respetiva **Lei orgânica** em anexo ao mencionado D.L., procedendo à revogação do D.L. n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua atual redação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 12.º daquele diploma legal, verificando-se também a transferência de atribuições de serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado para as CCDR, I.P., bem como a reestruturação e integração de diversos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas CCDR, I.P., a que acresce o facto da CCDR, I.P. terem de cessar a sua entidade atual no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, com a atribuição de um novo número de identificação fiscal, verificando-se que sucedem nas atribuições e competências das anteriores, em virtude de reestruturação, nos termos do artigo 4.º, n.º 5, do D.L. n.º 36/2023, de 26 de maio, sendo-lhe aplicável o regime previsto nos artigos 2.º, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, com as necessárias adaptações, informou que superiormente foi decidido que deverão ser prestadas duas contas, referentes a cada um daqueles períodos, ou seja o primeiro de 01 de janeiro a 31 de maio de 2023 e o segundo período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Em complemento às demonstrações financeiras, pretende-se neste capítulo fornecer informação sobre a posição financeira da CCDR LVT, desempenho orçamental e financeiro e fluxos de caixa. A análise da mesma incide sobre os itens das demonstrações financeiras mais importantes e significativas para tornar mais compreensível a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

Não é divulgada informação comparativa entre os valores orçamentados e os valores executados, ou seja, não há lugar à comparabilidade integral pois trata-se de dois períodos distintos, que não são comparáveis.

2.1– Análise Orçamental

Demonstração orçamental da receita

Demonstração da Execução Orçamental da Receita
De 01-06-2023 a 31-12-2023

CCDR LV I, Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - IP

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas e quedas			Receitas por cobrar no final período	Grau de Execução da Receita
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
R1	Receita Corrente	13 870 060,70	3 140 906,44	1 669 989,84	11 236 513,49	2 177 743,07	10 845 942,94	2 089 861,35	2 089 861,35	13 123,08	8 732 958,51	8 746 081,59	1 983 072,67	63,06%
R1.1	Receita fiscal													
R1.1.1	Impostos diretos													
R1.1.2	Impostos indiretos													
R2	Contribuições para a segurança social, IGA e ADSE													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 907 987,57	1 720 972,41	1 059 438,78	8 428 710,79	59 165,53	6 471 182,87	2 292,00	2 292,00	10 659,53	6 458 451,29	6 469 090,87	1 959 879,15	96,44%
R4	Rendimentos de propriedade													
R5	Transferências Subsidios Correntes													
R5.1	Transferências Correntes													
R5.1.1	Administrações Públicas													
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 312 487,40	9 259,33		1 318 860,77	8 681,89	1 108 228,88				1 108 228,88	1 108 228,88	0,00	99,17%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	275 853,47	146 316,73		288 234,93	58 698,35	185 209,33	55 672,35	55 672,35	3 907,92	131 444,69	129 516,76		46,96%
R5.1.1.3	Segurança Social													
R5.1.1.4	Administração Regional													
R5.1.1.5	Administração Local													
R5.1.2	Exterior - EU	5 572 728,69	4 642 116,38		2 947 813,35	2 036 820,61	2 947 413,35	2 036 820,61	2 036 820,61		930 592,74	930 592,74		16,70%
R5.1.3	Outras													
R5.2	Subsidios Correntes													
R6	Vendas de bens e serviços	192 342,57	60 516,73	10 559,00	135 693,59	84 426,89	113 708,73	5 076,39	5 076,39	4 391,42	104 240,92	108 632,34	23 193,52	58,48%
R7	Outras Receitas correntes	3 650,00	3 650,00											
R8	Receita de Capital	290 020,44	271 304,26		18 716,18		18 716,18				18 716,18	18 716,18		6,43%
R8.1	Vendas de bens de investimento													
R9	Transferências Subsidios de Capital													
R9.1	Transferências de Capital													
R9.1.1	Administrações Públicas													
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	27 855,00	63 765,87		10 089,33		10 089,33				10 089,33	10 089,33		58,45%
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5 950,00	2 924,39		3 025,80		3 025,80				3 025,80	3 025,80		
R9.1.1.3	Segurança Social													
R9.1.1.4	Administração Regional													
R9.1.1.5	Administração Local													
R9.1.2	Exterior - EU	209 398,00	204 393,00		8 000,00		5 000,00				5 000,00	5 000,00		2,39%
R9.1.3	Outras													
R9.2	Subsidios de Capital													
R10	Outras receitas de capital													
R11	Reposição não abater os pagamentos	622,44	221,37		601,07		601,07				601,07	601,07		73,08%
R12	Ativos financeiros													
R13	Passivos financeiros													
R14	Saldo de Gerência Anterior	16 733 627,85	95 785,27	-	16 733 624,32	95 792,04	16 733 624,32	95 792,04	95 792,04	-	16 637 832,08	16 637 832,08		99,43%
R15	Operações Orçamentais	16 733 627,85	95 785,27		16 733 624,32	95 792,04	16 733 624,32	95 792,04	95 792,04		16 637 832,08	16 637 832,08		99,43%
R16	Devolução do saldo oper. Orçamentais													
R17	Operações de Tesouraria													
R18	Recebimento do saldo devido por terceiros entidades													
Total		30 893 708,99	3 508 006,47	1 669 989,84	27 998 253,79	2 279 535,11	27 598 283,24	2 195 653,39	2 195 653,39	13 123,08	25 389 506,77	25 402 628,45	1 981 072,67	82,23%

➤ Orçamento da receita

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional dispôs, de um orçamento inicial aprovado para este período e para o desenvolvimento das suas atividades que totalizou o montante de 11.563.943€.

As principais receitas da CCDR LVT, IP, segundo o art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, diploma que procedeu à conversão da CCDR, em instituto público e que constituem receitas destas entidades as dotações que lhes forem atribuídas pelo Orçamento de Estado e as receitas próprias elencadas no n.º 2 do referido art.º 34.º, tais com, as taxas devidas pelos serviços de licenciamento, produtos da venda de bens ou da prestação de serviços âmbito das suas atribuições, subsídios, donativos ou comparticipações atribuídas por instituições públicas ou privadas; juros das aplicações financeiras efetuadas junto do Tesouro, transferências relativas a fundos estruturais; produto da venda de objetos ou materiais apreendidos e declarados perdidos a seu favor por decisão transitada em julgado em processos de contraordenação; coimas em processos de contraordenação ambiental, receitas geradas pelos bens imóveis que lhe são afetos, receitas arrecadadas ao abrigo da lei do mecenato, etc..

Os recursos financeiros são classificados no orçamento da CCDR LVT nas seguintes fontes de financiamento e montantes de acordo com o seguinte quadro:

Orçamento da Receita - Variação por FF

FF	Designação	Previsão Inicial a 01.06.2023	Previsões Corrigidas a 31.12.31	Variação absoluta
311	Receitas de Impostos	1 019 690 €	1 100 187 €	-80 497 €
313	SalDOS de receita de Impostos	1 €	1 €	0 €
351	RI afetas a projetos cofinanciados	97 798 €	104 781 €	6 983 €
358	SalDOS de RI afetas a proj.cofinanciados	0 €	571 305 €	571 304 €
361	RP afetas a projetos cofinanciados	194 378 €	194 378 €	0 €
368	SalDOS RP afetas a proj.cofinanciados	0 €	181 767 €	181 767 €
414	FEDER - Lisboa 2020	1 621 559 €	1 668 974 €	47 415 €
417	FEDER -POAT	118 352 €	118 352 €	0 €
446	FSE	32 000 €	32 000 €	0 €
483	PRR	4 292 015 €	4 312 975 €	20 960 €
488	SalDOS Fundos Europeus	2 €	552 777 €	552 776 €
513	Receitas próprias	4 188 148 €	6 726 764 €	2 538 617 €
522	SalDOS de Receita Propria	0 €	15 329 448 €	15 329 448 €
Total		11 563 943 €	30 893 709 €	19 168 772 €

A variação entre o orçamento inicial e o orçamento corrigido resultou do efeito agregado da integração dos saldos de gerência anterior das diversas fontes de financiamento, no montante de 19.168.772€.

Em resultado destas alterações, o orçamento corrigido da CCDR LVT à data de 31 de dezembro de 2023 ascende 30.893.709€, compreendendo uma variação positiva conforme quadro acima.

➤ **Execução Orçamental da Receita**

A data de 31 de dezembro de 2023, o orçamento das previsões corrigidas dispunha de um saldo de 30.520.849€, e foi cobrada receita no montante de 18.952.373€, com uma taxa de execução de 62%, conforme quadro.

Receita do Orçamento - Execução

Classificação Económica		A 31.12.2023				
Agrup.	Designação	Orçamento Inicial 01.06.2023	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada	Taxa de execução $\frac{(6)-(5)}{(4)}$	Peso $\frac{(7)-(5)}{(5)}$
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 185 710,57 €	6 707 997,57 €	6 469 090,87 €	96,4%	25,5%
04.01	Taxas	4 139 320,40 €	6 661 607,40 €	6 456 385,23 €	96,9%	25,4%
04.01.17	Taxas sobre licenciamentos diversos	380 152,67 €	380 152,67 €	74 268,43 €	19,5%	0,3%
04.01.99	Taxas diversas	3 759 167,73 €	6 281 454,73 €	6 382 116,80 €	101,6%	25,1%
04.02	Multas e outras penalidades	46 390,17 €	46 390,17 €	12 705,64 €	27,4%	0,1%
04.02.04	Coimas e penalidades contraordenaç	46 390,17 €	46 390,17 €	12 705,64 €	27,4%	0,1%
06	Transferências correntes	6 964 870,56 €	6 966 070,56 €	2 168 358,38 €	31,1%	8,5%
06.03.01	Transf.-Receita de Impostos	1 019 689,67 €	1 019 689,67 €	1 010 431,15 €	99,1%	4,0%
06.03.11	Transf. - Receitas	275 853,47 €	275 853,47 €	129 536,76 €	47,0%	0,5%
06.03.05	Transf. RP entre Organismos	96 597,73 €	97 797,73 €	97 797,73 €	100,0%	1,1%
06.09.01	Transf. - União Europeia	5 572 729,69 €	5 572 729,69 €	930 592,74 €	16,7%	3,7%
07	Vendas bens e serviços correntes	192 342,57 €	192 342,57 €	108 632,34 €	56,5%	0,4%
08	Outras receitas correntes	3 650,00 €	3 650,00 €	0,00 €	0,0%	0,0%
10	Transferências de capital	216 543,00 €	289 198,00 €	18 115,11 €	6,3%	0,1%
15	Reposições não abatidas	822,44 €	822,44 €	601,07 €	73,1%	0,0%
16	Saldos de Gerencia	3,73 €	16 733 627,85 €	16 637 832,08 €	99,4%	65,5%
Total		11 563 942,87 €	30 893 708,99 €	25 402 629,85 €	82,2%	100,0%

As receitas totais arrecadadas pela CCDR LVT, elevaram-se a 25.402.629,85€, contudo, atendendo a que este valor, inclui os saldos de gerência da gerência anterior, no montante de 16.637.832,08€, conclui-se que as receitas cobradas no período se cifraram apenas em 8.764.798€, com um grau de execução de 62%.

Verifica-se que a cobrança da receita taxa, representa 25% do total da receita, as coimas e penalidades contraordenação, representa apenas 0,1% do total da receita. As transferências oriundas de receita de impostos, representa 4,5% e 1,1% respetivamente e a comunitária representa apenas 3,7% do total da receita.

Orçamento da Despesa - Variação por FF

F. DE FINANCIAMENTO	Orçamento inicial a 01.06.2023	Orçamento Corrigido a 31.12.2023	Cativos Liquidados + Reserva
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	1 026 332 €	1 100 187 €	0 €
351 RI afetas a projetos cofinanciados	104 781 €	104 781 €	0 €
358 Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados	418 228 €	418 228 €	0 €
361 RP afetas a projetos cofinanciados	194 378 €	194 378 €	0 €
368 Saldos de RP afeta a projetos cofinanciados	161 930 €	161 930 €	0 €
414 FEDER - Lisboa 2020	1 668 941 €	1 668 941 €	0 €
417 FEDER -POAT	118 352 €	118 352 €	0 €
446 FSE	32 000 €	32 000 €	0 €
483 Plano de Resiliência e Recuperação	4 312 975 €	4 312 975 €	0 €
488 Saldos Fundos Europeus	511 596 €	511 596 €	0 €
513 Receitas próprias	3 834 168 €	6 327 652 €	28 803 €
522 Saldos de Receita Própria	- €	15 040 174 €	- €
Total	12 383 680 €	29 991 193 €	28 803 €

O aumento das dotações corrigidas em 29.991.193€, foi originado essencialmente com a inscrição do de um crédito especial na fonte de financiamento de receitas próprias e os saldos transitados de 2022 na fonte 522 – saldos de receita própria.

➤ Execução Orçamental da Despesa

Execução orçamental da despesa por rubrica

Classificação Económica		Orçamento Inicial 01.06.2023	A 31.12.2023			
Agrup.	Designação		Orçamento Corrigido	Despesa Paga	Taxa de execução	Peso
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)=(5)/total
	Despesas com o pessoal	4 407 440,31	4 468 733,31	3 373 931,89	75,50%	14,84%
D1 1	- Remunerações Certas e Permanentes	3 596 132,38	3 628 779,38	2 722 028,90	75,01%	11,97%
D1 2	- Abonos Variáveis ou Eventuais	42 856,57	39 215,57	12 427,95	31,69%	0,05%
D1 3	- Segurança Social	768 451,36	800 738,36	639 475,04	79,86%	2,81%
D2	Aquisição de bens e serviços	3 409 752,00	3 517 196,00	1 335 092,29	37,96%	5,87%
	- Aquisição de bens	125 036,92	183 736,92	81 934,22	44,59%	0,36%
	- Aquisição de serviços	3 284 715,08	3 333 459,08	1 253 158,07	37,59%	5,51%
D3	Juros e outros encargos	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	4 106 964,66	4 105 428,60	606 343,79	14,77%	2,67%
D4 1 1 5	- Administração Local	4 010 213,00	4 010 213,00	548 377,14	13,67%	2,41%
D4 1 3	- Famílias	49 751,66	48 215,60	13 960,65	28,95%	0,06%
D4 1 4	- Resto do Mundo	47 000,00	47 000,00	44 006,00	93,63%	0,19%
D5	Outras despesas correntes	11 171,04	11 171,04	4 777,98	42,77%	0,02%
	- Outras	11 171,04	11 171,04	4 777,98	42,77%	0,02%
D6	Despesa de capital	448 151,66	481 850,66	68 822,71	14,28%	0,30%
	- Aquisição de bens de capital	448 151,66	481 850,66	68 822,71	14,28%	0,30%
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	73 855,00	10 089,31	0,00%	0,04%
	- Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	- Entidade do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	- Outras	0,00	73 855,00	10 089,31	13,66%	0,04%
D9	Despesas com Ativos Financeiros	0,00	17 332 758,24	17 332 757,24	100,00%	76,25%
	Total	12 383 679,67	29 991 192,85	22 731 815,21	75,79%	100%

A despesa paga a 31.12.2023, cifrou-se em 22.731.815,21€, correspondendo a um grau de execução da despesa de 76%, mas para este grau de execução contribuiu a despesa de ativos financeiros que resultou da aplicação de 17,3 M€ em CEDIC. Para efeitos de análise, não se considera a despesa com ativos financeiros, trata-se de uma operação contabilística de fluxos orçamentais.

Assim a despesa paga neste período foi de 5.339.057,97€, correspondendo a um grau de execução da despesa de 43%.

As despesas com o pessoal representam a maior fatia de gastos da CCDR LVT. Totalizaram 3.373.931,89€, representando 75,5% face à dotação corrigida e um peso de 62% relativamente à totalidade da despesa paga (excluindo os ativos financeiros).

A rubrica de aquisição de bens e serviços totalizou 1.335.092,29€, evidenciado um peso relativo de 25% face à totalidade da despesa paga (excluindo os ativos financeiros).

As rubricas de transferência e subsídios correntes, outras despesas correntes e despesas de capital, apenas totalizam 690.033,79€ que corresponde a um peso relativo de 13% da despesa paga. Sendo que o item com maior expressão transferência para a Administração Local onde é efetuado as transferências para os Municípios no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Quanto ao detalhe da despesa executada por fonte de financiamento, constatou-se que 99% da despesa do período foi paga com recurso a receita de impostos, transferências diretas do Orçamento do Estado. Estas apenas suportam parte (54%) da totalidade dos encargos com o pessoal da CCDR LVT. A receita própria e o FEDER foram as fontes que também tiveram um peso elevado face à despesa paga.

Execução da despesa por fonte de financiamento

F. DE FINANCIAMENTO	A 31.12.2023			Grau de Execução		
	Orçamento corrigido	Receita cobrada	Despesa Paga	Orçamento corrigido	Receita / Despesa	Peso Relativo
	(1)	(2)	(3)	(4)= (3)/(1)	(5)=(3)/(2)	(6) = (3)/Despesa total
Receita de impostos	1 204 968 €	1 131 943 €	1 131 161	93,87%	99,93%	4,98%
Receita Propria	6 921 142 €	6 594 654 €	4 919 984 €	71,09%	74,61%	21,64%
Financiamento EU	6 132 301 €	1 136 530 €	1 026 934	16,75%	90,36%	4,52%
Saldos da gerência anterior	16 635 298 €	16 539 503 €	15 653 736	94,10%	94,64%	68,86%
	30 893 709 €	25 402 630 €	22 731 815 €	73,58%	89,49%	100,00%

Execução orçamental- Medidas 095 e 096- Covid19

Com o surgimento da pandemia Covid19, com o seu impacto mais direto a partir do mês de março/2020, as entidades foram obrigadas a incorrer em gastos adicionais, quer ao nível das despesas correntes quer ao nível de despesas de capital (com aquisição de equipamentos informáticos).

Visando um controlo mais direto da receita e despesa originada pela pandemia, foram criadas pela DGO duas medidas temporárias para imputação de todas as dotações de receita e despesa:

Medida 095 – “Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento” – Para as despesas diretamente decorrentes no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica;

Medida 096 – “Contingência COVID 2019 – garantir normalidade” - despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia e que se relacionem com a reposição da normalidade administrativa do funcionamento das instituições.

A CCDR LVT não executou neste exercício qualquer despesa na **Medida 096**

2.3– Saldos da Gerência

O saldo orçamental para a gerência seguinte ascende a 2.670.815€, originado essencialmente pelo saldo na atividade desenvolvida em 2023 e transitado para o exercício de 2024. Assim o montante de 1.785.048€, respeita ao saldo do próprio ano, acresce o saldo das gerências anteriores no valor de 885.767€.

Execução - Receita/Despesa

Designação	Receita cobrada	Despesa Paga	Saldo a transitar	Taxa execução
Receita de impostos	1 131 943 €	1 131 161	782	99,93%
Receita Propria	6 594 654 €	4 919 984 €	1 674 670	74,61%
Financiamento da EU	1 136 530 €	1 026 934	109 596	90,36%
saldos de gerencia anterior	16 539 503 €	15 653 736	885 767	94,64%
Total	25 402 630	22 731 815	2 670 815	89,49%

O saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria assume o montante de 2.651.811,96€ perfazendo um saldo global de 5.322.626,60€

3-ANÁLISE FINANCEIRA

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Pelo que, após o encerramento do período e até à elaboração do presente relatório de gestão, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

3.1- Análise ao Balanço

Balanço

ma 8 de 2023

CCDPA 47-16-PC 91562610
 Copies made under this act are for the use of the recipient only and are not to be
 Titled P
 All rights are reserved under this act 37

[illegible]

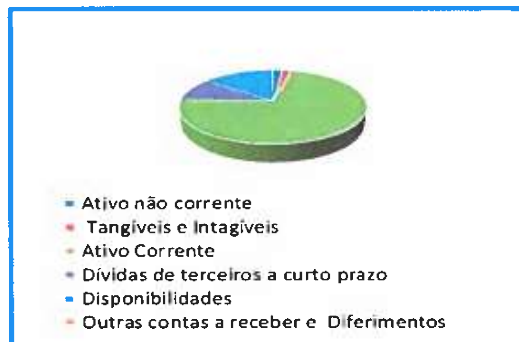
A estrutura patrimonial da CCDR LVT encontra-se resumida no balanço sintético. Este documento pretende efetuar uma análise da evolução das principais rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados.

Ativo	31.12.2023	Fundos Próprios e Passivo	31.12.2023
Tangíveis e Intangíveis	663 890,04 €	Fundos próprios	19 073 726,68 €
Clientes, Contribuintes e utentes	3 635 325,31 €	Fornecedores	- €
Disponibilidades	5 322 626,60 €	Dívidas a terceiros a curto prazo	6 912 689,53 €
Outras contas a receber e Diferimentos	64 759,51 €	Diferimentos	644 894,50 €
Outros ativos financeiros	17 332 757,24 €	Provisões para riscos e encargos	388 047,99 €
TOTAL	27 019 358,70 €	TOTAL	27 019 358,70 €

É de referir que o Balanço reflete a regra do equilíbrio, ou seja, o total dos ativos (27.019.358,70) é igual à soma do total dos fundos próprios (19.073.726,68€) com o total do passivo 7.945.632,02€).

❖ Ativo

ATIVO	
Ativo	31.12.2023
Ativo não corrente	663 890,04 €
Tangíveis e Intangíveis	663 890,04 €
Ativo Corrente	26 355 468,66 €
Dívidas de terceiros a curto prazo	3 635 325,31 €
Disponibilidades	5 322 626,60 €
Outras contas a receber e Diferimentos	64 759,51 €
Outras contas a receber e Diferimentos	64 759,51 €
Outros ativos financeiros	17 332 757,24 €
TOTAL	27 019 358,70 €



A **dívida a clientes, contribuintes e utentes**, que representa 13% do total do ativo, é composta por verbas decorrentes da atividade sobre guias que foram emitidas, mas ainda não cobradas (referentes a processos de contraordenação) num total de cerca de 3,6 M€, e implicando um valor das imparidades de 7.451,13 € (sendo o montante de 37.126,50€ as imparidades registadas no período e 29.675,37€ reversões de imparidades registadas no período). De referir que as imparidades acumuladas respeitam a receitas que, à data do fecho de contas, se encontravam por arrecadar no que respeita a guias emitidas e não pagas.

O ativo da CCDR LVT a 31 de dezembro de 2023 ronda os 27 M€, determinado pelos 5,3 M€ em **disponibilidades** (representam 20% do total), cujo valor inclui saldo afeto aos orçamentos de funcionamento (1,6M€) e de investimento (3,7M€).

O AFT e o AI da CCDR, que constitui 2% do ativo total, encontra-se valorizado ao custo de aquisição, sendo o valor líquido de 663.890,04€. A comparação com o seu valor bruto (6,3M€) indicia que os equipamentos em utilização se encontram num estado bastante avançado da sua vida útil estimada (como é o caso da frota automóvel). As depreciações e amortizações acumuladas dos AFT e AI ascendem a 5,6M€.

Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	31.12.2023		
	QBF	DA	QBF
Equipamento básico	2 086 329,97 €	1 675 624,36 €	410 705,61 €
Equipamento de transporte	53 714,27 €	50 537,67 €	3 176,60 €
Equipamento administrativo	2 691 468,26 €	2 509 152,61 €	182 315,65 €
Outros ativos tangíveis	3 047,00 €	3 047,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	1 519 951,83 €	1 452 259,65 €	67 692,18 €
TOTAL	6 354 511,33 €	5 690 621,29 €	663 890,04 €

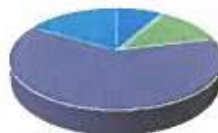
Como referido nos pontos 3 e 5 do anexo às demonstrações financeiras foi aplicado aos ativos fixos intangíveis e tangíveis o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2105, de 11 de setembro. Da sua conversão e aplicação verifica-se que alguns bens sofreram alterações na sua classificação. No entanto e à semelhança do registado em anos anteriores, o equipamento básico continua a representar a maioria do total do imobilizado (62%). Os equipamentos administrativos cerca de (27%) do imobilizado e os programas de computador e sistema de informação (11%). De referir que as aquisições realizadas até 31 de dezembro e nos anos anteriores tem vindo a permitir reverter a tendência decrescente dos respetivos ativos. Destaca-se ainda o facto de se encontrarem totalmente depreciados os bens classificados noutros ativos tangíveis.

Por último, outras contas a receber e diferimentos, cujo peso no ativo é de 0%.

❖ Fundos Próprios

FUNDOS PRÓPRIOS

Fundos Próprios	31.12.2023
Património	2 129 984,61 €
Doações	4 000,00 €
Outras variações	-3 307 016,06 €
Resultados Transitados	15 912 565,86 €
Resultado Líquido Período	4 334 192,27 €
TOTAL	19 073 726,68 €

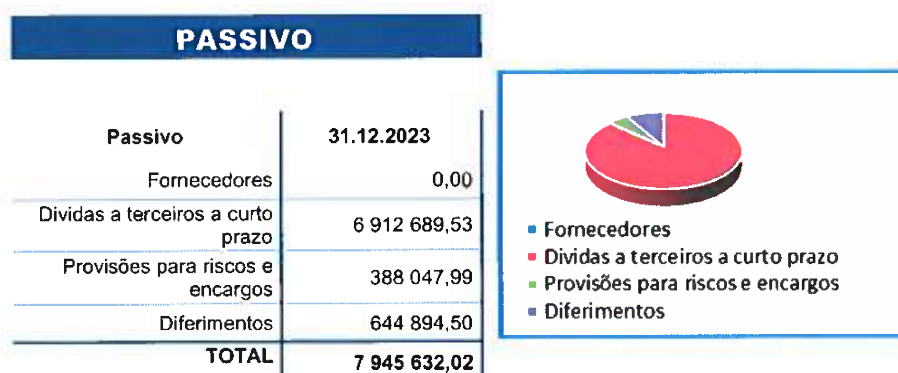


- Património
- Doações
- Outras variações
- Resultados Transitados
- Resultado Líquido Período

No que respeita aos fundos próprios, os resultados transitados, representa e que tem um peso de 83% do total dos fundos próprios.

Por último destaca-se que o Resultado Líquido do Período 4.334.192,27€, contribuiu para um aumento de Fundos Próprios.

❖ Passivo



O passivo da CCDDR LVT ronda os 7,9M€, sendo maioritariamente, cerca de 6,9 M€ (o que representa 87% do total do passivo), constituído por fornecedores, "outros credores", mais concretamente por terceiros a quem a CCDDR LVT terá de [previsivelmente] repartir as receitas decorrentes da sua atividade no que diz respeito a processos de contraordenação (quando e se estas forem efetivamente recebidas) e que se encontram justificadas através de suporte documental.

Verifica-se o mesmo montante na provisão para riscos e encargos em relação ao ano anterior. O montante da provisão a 31.05.2023 é referente à constituição de 30% (388.047,99€) do processo n.º 1162/20.6.BELSB – Ação Administrativa Comum (Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa) que implica uma condenação da CCDDR LVT no pagamento ao queixoso "Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda." de uma indemnização no valor de 1.293.493,29€.

Os diferimentos representam cerca de 8% do total do passivo, referentes não só aos subsídios recebidos para financiar despesas de capital, mas também saldos provenientes dos projetos de investimento próprio da CCDDR LVT, que transitam para o período seguinte.

3.2 Análise de rácios associados ao Balanço

A análise de rácios a nível financeiro permite, para além da análise detalhada realizada anteriormente, captar o posicionamento da CCDDLVT relativamente a alguns indicadores considerados essenciais para aferir a sua capacidade económica e financeira.

➤ Financiamento

Os rácios de financiamento – também denominados de rácios de cobertura – medem a capacidade da CCDDLVT sobreviver no médio e no longo prazo, avaliando o risco do não cumprimento da dívida (passivo).

	31.12.2023
Autonomia = Fundos Proprios/Ativo	71%
Solvabilidade= Fundos Proprios/Passivo	240%
Endividamento= Passivo/Ativo	29%

A **estrutura de financiamento (ou autonomia)** da CCDRLVT, representa 71%, estando, como seria desejável, a evoluir positivamente no sentido de garantir a estabilidade desta instituição.

No rácio de **solvabilidade** representa 240%, por conta do aumento dos Fundos Próprios, mas verifica-se um aumento do Passivo. Assim, este rácio evidencia o aumento da independência da CCDRLVT em relação aos seus credores, não se encontrando comprometida a capacidade desta em solver as responsabilidades assumidas perante terceiros.

Por último, o rácio de **endividamento** permite analisar a capacidade da CCDRLVT em suportar perdas sem incumprir com o pagamento da dívida. Este rácio de 29% permite verificar que o peso do passivo (ou endividamento) na estrutura de financiamento da entidade ficou menor, o que significa que é agora menor o grau de risco relacionado com a organização e maior a capacidade de endividamento potencial.

➤ **Liquidez**

Os rácios de liquidez medem a capacidade da CCDRLVT em pagar as suas obrigações de curto prazo e satisfazer inesperadas necessidades de liquidez. Em média, e analisando os indicadores da tabela infra, aumentou a velocidade com que os activos se tornam líquidos para, caso haja necessidade, fazer face a obrigações decorrentes dos passivos de curto prazo.

	31.12.2023
Geral=Ativo Corrente/Passivo Corrente	349%
Imediata=Disponibilidades/PC	70%

O rácio de liquidez **geral** representa 349%, significa que o grau de cobertura da dívida corrente, melhora a capacidade da CCDRLVT para cumprir as suas obrigações com os credores. De destacar o fato positivo do ativo corrente ser suficiente para cobrir o passivo corrente.

Por último, e de acordo com o rácio de liquidez **imediata**, é refletida nas disponibilidades, e que permitem, fazer face ao passivo corrente utilizando somente as disponibilidades.

➤ **Estrutura**

O rácio de **estrutura do activo** pretende medir a relação entre o activo não corrente (considerado como activo de médio e longo prazo) e o corrente. Tal como referido anteriormente, a preponderância do activo corrente face ao fixo permanece muito elevada conforme ilustra a tabela seguinte:

	31.12.2023
Estrutura Activo = AFixo/ACorrente	3%

3.3 – Análise da Demonstração de Resultados

Demonstração dos Resultados por Natureza

De 01/06/2023 a 31/12/2023

CCDR LVT - Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP

Valores em Euros €

	Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
			31.12.2023	31.05.2023
70	Impostos, contribuições e taxas	13,14	6 792 086,77	174 852,34
71	Vendas		0,00	0,00
72	Prestações de serviços e concessões	13	130 231,59	110 157,64
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 701 940,74	1 990 596,64
785 + 7921 - 685	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
73	Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	20	- 1 193 225,91	- 655 099,24
63	Gastos com pessoal	19	- 3 372 619,82	- 2 046 887,25
60 (exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos		- 558 466,45	0,00
603	Prestações sociais		0,00	0,00
652 + 6592 - 7622 - 76292	Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
651 - 7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	- 7 451,13	- 47 511,46
67 - 763	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
6532 + 657 + 658 - 7623 - 7627 - 7628	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
77 - 66	Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
78 (exceto 782 e 785)	Outros rendimentos	20	170 662,21	26 740,59
68 (exceto 682 e 685) + 6591 + 6599 - 76291 -	Outros gastos	20	- 156 989,66	- 40 604,21
	Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		4 506 168,34	- 487 754,95
64 - 761	Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	- 171 976,07	- 131 775,26
6531 + 654 + 655 + 656 - 7624 - 7625 - 7626	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		4 334 192,27	- 619 530,21
782 + 790 + 791 + 7922 + 793 + 799	Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
682 + 6910 + 6911 + 6912 + 6913 + 6918 + 692 + 698	Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
	Resultado antes de impostos		4 334 192,27	- 619 530,21
812	Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
	Resultado líquido do período		4 334 192,27	- 619 530,21

A análise à Demonstração de Resultados (DR) evidencia um Resultado Líquido em 4.334.192,77€ essencialmente impulsionado pelos resultados antes das depreciações e gastos de financiamento que rondam um valor 4.506.168,34€. Significa que os valores dos rendimentos cobrem dos gastos efetuados.

RESULTADOS	
	31.12.2023
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	4 506 168,34 €
Resultados Operacionais	4 334 192,27 €
Resultados antes de impostos	4 334 192,27 €
Resultado Líquido do Período	4 334 192,27 €

Em síntese, conforme tabela infra, os rendimentos significativos foram suficientes para cobrir os gastos significativos (inclui todos os gastos da CCDR LVT).

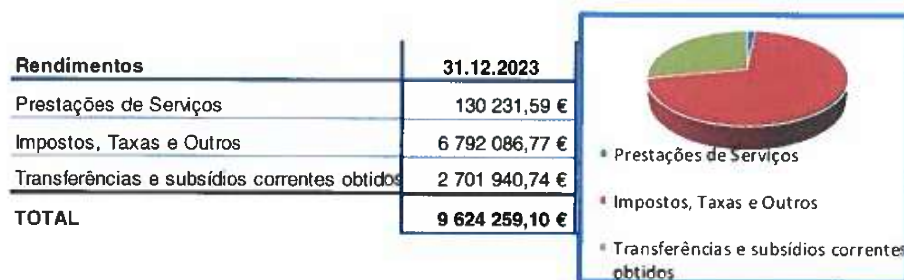
	31.12.2023
Δ Rendimentos significativos	9 824 596,68 €
Δ Gastos significativos	5 490 404,41 €

Nos subcapítulos seguintes apresenta-se uma análise pormenorizada quanto à estrutura de gastos e rendimentos significativos.

Por último, é de referir que Resultado Líquido apresentado na Demonstração de Resultados coincide com o valor de 4.334.192,27€, apresentado nos Fundos Próprios no Balanço.

❖ Resultados Operacionais

Refletindo as atividades principais da CCDR, os resultados operacionais são um importante indicador não só para o período em análise, mas também numa perspetivação de sustentabilidade, considerando o estatuto de autonomia administrativa e financeira.



Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de impostas e taxas representou 71% das receitas da CCDR LVT, as transferências e subsídios apresenta uma taxa de 28% (maioritariamente relacionadas com verbas recebidas do Orçamento de Estado e PRR) relativamente ao total de rendimentos operacionais. A emissão de pareceres e de licenças e as vistorias totalizam 130.231,59€ (cerca de 1% do total de rendimentos operacionais). Assim os rendimentos operacionais totalizaram 9.624.259,10€. Como é do conhecimento a CCDR LVT, tem maior fluxo de rendimentos no segundo semestre, sendo neste período que os rendimentos de impostos e taxas são transferidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP para a CCDR LVT, relativamente á Taxa de Gestão de Resíduos.

Gastos	31.12.2023
Fornecimentos e serviços externos	1 193 225,91 €
Gastos com o pessoal	3 372 619,82 €
Depreciações e amortizações	171 976,07 €
Transferências e subsídios concedidos	558 466,45 €
Outros gastos operacionais	156 989,66 €
TOTAL	5 453 277,91 €



- Fornecimentos e serviços externos
- Gastos com o pessoal
- Depreciações e amortizações

Os gastos operacionais ascendem a 5,4 M€ e representam 97% do total de gastos e perdas, distribuindo-se da seguinte forma: 62% em gastos com o pessoal, 22% em fornecimentos e serviços externos, 10% em transferências e subsídios concedidos e 3%, um peso quase negligenciável de quotizações inseridas em outros gastos operacionais, assim como também 3% em depreciações e amortizações e de provisões do exercício. De salientar que o maior peso é em gastos continua com o pessoal, enquanto os outros gastos encontram abaixo do previsto, isto deve-se ao fato dos rendimentos operacionais se encontrarem também com uma taxa muito abaixo do esperado para este período.

❖ Outros Resultados

Em 31 de dezembro de 2023, os outros rendimentos ascenderam a um total de 194.116,16€

Outros Gastos	31.12.2023
Outros gastos	930,00 €
Multas e penalidades	1 346,40 €
Quotizações	25 122,88 €
Imparidade	37 126,50 €
Correções relativas a exercícios anteriores	129 590,38 €
TOTAL	194 116,16 €



- Outros gastos
- Multas e penalidades
- Quotizações
- Imparidade
- Correções relativas a exercícios anteriores

No que respeita aos outros gastos e perdas, ascendem a um total de 200.337,58€:

Outros Rendimentos	31.12.2023
Reversões de imparidades com clientes, contribuintes e utentes	29 675,37 €
Correções relativas a exercícios anteriores	96 393,11 €
Imputação sub. E transf. para investimento	74 269,10 €
Outros não especificados	- €
TOTAL	200 337,58 €



- Reversões de imparidades com clientes, contribuintes e utentes
- Correções relativas a exercícios anteriores

Como se verifica, os outros gastos são inferiores aos outros rendimentos, o que também contribui para que o resultado líquido do período seja positivo.

3.4– Análise de rácios associados à Demonstração de Resultados

➤ Rentabilidade

Os rácios de rentabilidade reflectem a capacidade que a CCDRLVT, IP tem de gerar resultados. São constituídos por uma rubrica de resultados no numerador (o resultado líquido do exercício) e, no denominador, por uma rubrica que possa ter estado na origem desses mesmos resultados. Assim, facilmente se compreende que, quanto maiores estes rácios, em melhor situação se encontra a instituição. No caso da rentabilidade líquida das **vendas**, no denominador é colocado o montante da prestação de serviços, enquanto na rentabilidade líquida do **activo** é colocado o montante do activo líquido da CCDRLVT, IP e na rentabilidade líquida dos **fundos próprios** – e como o próprio nome indica - é colocado o total dos fundos próprios da instituição.

	31.12.2023
Vendas = Resultado Líquido/Vendas	3328%
Activo = Resultado Líquido/Activo	16%
Fundos Próprios = Resultado Líquido/Fundos Próprios	23%

Verifica-se que a CCDRLVT, IP continua com uma margem sustentável para suportar aumentos de gastos ou descidas nos rendimentos, atendendo e como já referido anteriormente o maior rendimento ocorre no segundo semestre.

➤ Actividade

Este indicador de rotação do ativo é um rácio de atividade que procura medir o grau de eficiência na utilização dos ativos. Quanto maior o valor do rácio de rotação do ativo maior é a eficiência operacional. Em 31 de dezembro de 2023 é de um ponto percentual da eficiência mante-se inalterável relativamente aos outros períodos. Importa referir que a atividade da CCDR é essencialmente efetuada por emissão de pareceres, licenciamentos, recursos de gestão de resíduos e não vendas, sendo que este indicador tem pouca expressão.

	31.12.2023
Rotação do Activo = Vendas/Activo	0,5%

Lisboa, 24 de abril de 2024

A Presidente do Conselho Diretivo,

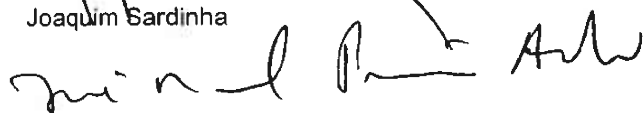


Teresa Almeida

Os Vice-Presidentes do Conselho Diretivo,



Joaquim Sardinha



José Alho



Rita Veloso Barradas



Rui Palmeiro Santos



Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa T: 213 837 100 F: 213 837 192
Rua Zeferino Brandão, 2005-240 Santarém T: 243 326 541 F: 243 323 289
Rua de Camões, 85, 2500-174 Caldas da Rainha T: 262 841 981 F: 262 842 537
<http://www.cedr-lvt.pt/>
geral@cedr-lvt.pt

